

São Paulo, 18 de março de 2024.

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
**MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**  
Avenida Paulista, 807 – Loja 35 e Conjunto 1.023 – Bela Vista  
São Paulo – SP – CEP 01311-915.

**RT – 017/2024**

**Relatório Circunstanciado: Avaliação da Qualidade e Adequação do Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Normas Legais e Regulamentares**

1. Em prosseguimento aos nossos trabalhos de auditoria contábil programados para essa Instituição, procedemos ao exame de parte das operações contabilizadas no período de julho a dezembro de 2023, bem como, efetuamos nossos testes de validade para as demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023, das obrigações acessórias e livros societários.

2. A fim de atender ao quanto disposto na Resolução CMN nº 4.910, de 27.05.2021 e na Resolução BCB nº 130, de 20.08.2021, do Banco Central do Brasil, decorrente de nossos exames apresentamos em anexo, englobados em único volume, os seguintes relatórios:

**I. de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências encontradas.**

**II. de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.**

Na elaboração dos mencionados relatórios utilizamos como roteiro orientativo o Comunicado Técnico Ibracon nº 03/2010 (R1), datado de 20 de julho de 2022, acompanhado dos seus Anexos I e II.

3. Considerando-se que os nossos trabalhos são desenvolvidos em **base de testes seletivos**, outras ocorrências poderão ser verificadas e comentadas em visitas futuras.

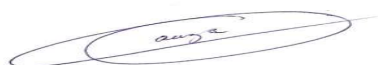
4. Ao inteiro dispor de V.s.as. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ANDREOLI & ASSOCIADOS**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC2SP017977/0-1**



**WALTER ARNALDO ANDREOLI**  
**CONTADOR CRC1SP040608/O-0**  
**Sócio Responsável**



**LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO**  
**CONTADOR CRC1SP065377/O-0**  
**Sócio Responsável**



**LUIS CLAUDIO VULTÃO**  
**CONTADOR CRC1SP221304/O-7**  
**Auditor**

**MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES, ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO CORRESPONDENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023.**

1. Examinamos as demonstrações financeiras da **MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**, referentes ao período correspondente ao 2º semestre findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações contábeis datado de 15 de março de 2024, sem modificação.

2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Instituição, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, **mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.**

3. Os controles internos objeto dessas descrições foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Instituição, na extensão que consideramos necessária para emitir a nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, **mas não para expressar opinião sobre os controles internos da Instituição.**

4. A Administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

5. A Resolução CMN nº 4.968, e normas complementares do BCB aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no seu artigo 6º, menciona que *“o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos deve ser objeto de relatório anual”* a ser preparado pelas instituições financeiras e deve ser submetido ao conselho de administração ou, se inexistente, à Diretoria, bem como às auditorias internas e externas da Instituição.

A Corretora foi fundada em 28.01.2022, autorizada a funcionar pelo BCB em 03.11.2022, porém, com suas atividades operacionais iniciadas efetivamente a partir de 02.01.2023. Com base na legislação aplicável foi contratada a empresa de auditoria externa Audbanco Auditores Independentes para os controles internos da Corretora, com os trabalhos do exercício base de 2023 em curso.

6. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens constantes nessas descrições relevantes de controles.

7. Como resultado dos nossos procedimentos não identificamos deficiências significativas de controle, que em nosso julgamento profissional merecem a atenção dos responsáveis pela governança e da administração da instituição, como também não identificamos descumprimentos relevantes de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados.

8. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023, que foram concluídos em 15 de março de 2024; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

9. O relatório está dividido em duas partes:

**Parte A** – Síntese de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos previstos na regulamentação vigente que tenham, ou possam a vir ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

**Parte B** – Evidenciação das deficiências identificadas, incluindo se aplicável, descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

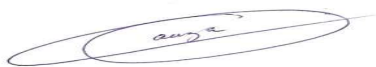
10. O presente relatório se destina exclusivamente para informação e uso da Administração da Corretora e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.910, de 27.05.2021 e Resolução BCB nº 130, de 20.08.2021. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

São Paulo, 18 de março de 2024.

**ANDREOLI & ASSOCIADOS**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC2SP017977/0-1**



**WALTER ARNALDO ANDREOLI**  
**CONTADOR CRC1SP040608/O-0**  
**Sócio Responsável**



**LUIZ CARLOS FAUZA ANTONIO**  
**CONTADOR CRC1SP065377/O-0**  
**Sócio Responsável**



**LUIS CLAUDIO VULTÃO**  
**CONTADOR CRC1SP221304/O-7**  
**Auditor**

**MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

(Trabalhos concluídos em 15.03.2024)

**PARTE A – RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS ASPECTOS RELEVANTES PARA OS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO AUDITADA.**

Na execução de procedimentos de avaliação de risco, conforme exigido pelos itens 19 a 26 da NBC TA 315, o auditor deve obter entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e dos componentes do sistema de controles internos. Isso auxilia o auditor a entender os eventos e as condições que são relevantes para a entidade, e a identificar o modo como os fatores de risco inerente afetam a susceptibilidade das afirmações à distorção na preparação das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e o grau em que isso ocorre. Essas informações estabelecem uma estrutura de referência na qual o auditor identifica e avalia os riscos de distorção relevante. Essa estrutura de referência também auxilia o auditor a planejar e a exercer o julgamento e o ceticismo profissional durante toda a auditoria.

A natureza e a extensão do entendimento necessário é um assunto do julgamento profissional do auditor e varia de entidade para entidade com base na natureza e nas circunstâncias da entidade, incluindo: (i) o porte e a complexidade da entidade, incluindo o seu ambiente de TI; (ii) a experiência anterior do auditor com a entidade; (iii) a natureza dos sistemas e processos da entidade, incluindo se eles estão formalizados ou não, e (iv) a natureza e forma da documentação da entidade. A Resolução CMN nº 4.968, e normas complementares do BCB, regulamentou os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como, sobre as obrigatoriedades e objetivos de tais controles, e responsabilidades da Administração, que deve implementar e manter sistemas de controles internos compatíveis com a sua natureza, a sua complexibilidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio.

A obtenção do entendimento a respeito da entidade e do seu ambiente e o entendimento dos componentes do sistema de controles internos da entidade, incluindo (i) o ambiente de controle, (ii) o processo de avaliação de riscos da entidade, (iii) o processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos, (iv) o sistema de informação e comunicação, e (v) as atividades de controles, é um requerimento ao auditor previsto na NBC TA 315, contudo não se aplica, necessariamente, na avaliação de efetividade operacional de controles.

Conforme requerido pela NBC TA 265 Comunicação das Deficiências de Controle Interno, o objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Segue síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos:

## **I. ASPECTOS GERAIS**

### **I.1. Histórico da Instituição**

A **MARMARIS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.** opera sob a forma de sociedade empresária limitada, normas e procedimentos editados pelo Banco Central do Brasil, que disciplinam o funcionamento das instituições financeiras e outras entidades sob a sua fiscalização.

A empresa possui os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.238.489.956, de 28 de janeiro de 2022. É inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.056.494/0001-64, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

Sua sede está situada na Avenida Paulista, 807, Loja 35 e Conjunto 1.023, Bela Vista, município e estado de São Paulo.

Seu exercício social é constituído de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, com elaboração de balancetes, sendo que existe um encerramento semestral em 30 de junho e 31 de dezembro, de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil.

A empresa possui um Manual de Procedimentos de Controles Internos para atender ao quanto determina a Resolução CMN nº 4.968, de 25.11.2021, versão emitida em outubro de 2021 e com última revisão realizada em fevereiro de 2022.

## **I.2. Atuação no mercado**

A Corretora tem por objeto social realizar operações de câmbio com clientes para liquidação pronta, dentro dos limites estabelecidos pelo Banco; realizar operações no mercado interbancário, arbitragens no País e, por meio de banco autorizado a operar no mercado de câmbio, arbitragem com o exterior.

A Corretora se encontra na situação “Autorizada em Atividade” pelo Banco Central do Brasil, no segmento (S5) Sociedade Corretora de Câmbio, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, possuindo também, autorização para executar operações no Mercado de Câmbio.

Foi fundada e registrada na Receita Federal do Brasil em 28 de janeiro de 2022 sob a forma de sociedade empresária limitada, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), conforme processo aprovado pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF e publicado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2022, com suas atividades operacionais iniciadas efetivamente a partir de 02 de janeiro de 2023.

## **I.3. Composição acionária**

O capital social, totalmente integralizado em 31.12.2023 é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 cada.

## **I.4. Agências, filiais, escritórios, representações, controle, coligação ou grupo**

A Corretora não possui filiais, pontos, ou qualquer outra coligação, com suas operações no mercado de câmbio através da sua sede na Avenida Paulista, 807, loja 35 e Conjunto 1.023.

Constatamos, também, através de consulta ao site do BCB, que a Corretora não possui correspondentes cadastrados.

## **I.5. Participação no capital de outras empresas ou instituições**

A Corretora não participa de nenhuma empresa.

## **I.6. Atividades, produtos e serviços negociados**

A Corretora somente atua em intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio com ética, credibilidade e transparência.

## **II. AMBIENTE DE CONTROLE**

Trata-se de uma Corretora de pequeno porte com seus procedimentos e controles adaptados a sua estrutura e legislação aplicável ao segmento.

Sobre o ambiente de controle existem políticas internas específicas para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, determinadas através de manual de procedimentos com a estrutura organizacional com as políticas institucionais, gerenciamento contínuo de riscos, procedimentos operacionais, procedimentos de controles internos, suporte operacional, administrativo financeiro, sistema de controles internos e auditoria interna, entre outros controles e práticas, aplicados em conformidade com a legislação vigente.

Esses procedimentos e práticas correspondem aos seguintes requisitos básicos relativos ao ambiente de controle:

## **II.1. Estrutura organizacional**

### **II.1.1. Organograma**

O organograma funcional é utilizado para estabelecer níveis de hierarquia e responsabilidade dos ocupantes de cada cargo, assim como, configurar os valores de cada cargo em relação às tarefas executadas em cada setor da Corretora e assegurar a segregação de funções.

A administração, sempre que possível, procura manter a segregação de funções, principalmente no que se refere ao controle e gerenciamento de riscos e controle gerencial.

A contabilidade da instituição é terceirizada e recorrente com seus registros realizados em conformidade com a legislação aplicada ao segmento da instituição (Plano COSIF).

A empresa de software é terceirizada fornecedora do sistema “Exchange”, um dos sistemas utilizados no mercado de câmbio.

### **II.1.2. Distribuição de responsabilidade da diretoria**

Apresentadas no Contrato Social da empresa sob os Artigos 6.1 ao 6.3. do Capítulo VI – Da Administração.

Cabe a esses Diretores além da administração da sociedade, o planejamento, a definição das normas para as operações da Corretora, bem como o controle dos resultados.

## **II.2. Políticas institucionais, normas e procedimentos internos**

Todas as políticas institucionais, assim como, as normas e procedimentos internos são de conhecimento geral de todos os colaboradores, sendo que, como dissemos anteriormente, estão contidos no Manual de Procedimentos de Controles Internos.

## **II.3. Compromisso com a ética e integridade**

A Corretora mantém relação de compromisso com a ética e a integridade, com tópico específico no seu manual sob o item 1.8. Código de Ética, contendo Termo de Confidencialidade e Termo de Adesão e Declaração Profissional.

## **II.4. Envolvimento da alta administração na gestão de controles internos e riscos**

Existe envolvimento da alta administração na gestão de controles internos e riscos existindo preocupação com os controles internos.

## **II.5. Qualidade e competência técnica**

Empresa de pequeno porte, em início de atividade, com seus diretores e colaboradores com larga experiência no mercado.

Existe capítulo no manual sob o item 2.1. Política de Cadastramento de Funcionário, Parceiros e Prestadores de Serviços por Tipos de Riscos, apresentando o roteiro de contratações.

## **II.6. Política de treinamento e conscientização sobre riscos e sistema de controles internos**

Empresa de pequeno porte, em início de atividade, com seus diretores e colaboradores com larga experiência no mercado.

Existe capítulo no manual sob o item 2.1. Política de Cadastramento de Funcionário, Parceiros e Prestadores de Serviços por Tipos de Riscos, apresentando o roteiro de contratações e demais itens de conduta e procedimentos.

## **II.7. Gerenciamento de riscos e controles internos**

A Corretora possui manual de procedimento com capítulos específicos para atender a área de gerenciamento de riscos e controles internos, apresentando as atribuições e responsabilidades, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e gerenciamento de capital.

## **II.8. Auditoria interna**

Auditoria específica, que atua na revisão, avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, de gerenciamento de riscos, realizados por outros auditores independentes da instituição, em atendimento a Resolução CMN nº 4.968, de 25.11.2021, com o objetivo de aprimoramento e atendimento quanto ao disposto nesta norma.

Com base na legislação aplicável foi contratada a empresa de auditoria externa Audbanco Auditores Independentes para os controles internos da Corretora com os trabalhos do exercício base de 2023 em curso.

## **II.9. Ouvidoria**

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020 do Banco Central do Brasil.

A Ouvidoria da Corretora é realizada pela Abracam (associação da classe) que emitiu relatório semestral, abrangendo o período de 05.05.2023 a 31.12.2023, apresentando apenas 01 registro devidamente respondido ao usuário.

## **II.10. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT)**

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT), conforme Circular nº 3.978, de 23.01.2020, formalizada sob o tópico 3.1. do Manual de Procedimentos de Controle Interno, versão emitida sob as folhas de 1 a 13, em janeiro de 2022 e revisada em fevereiro de 2022.

A versão revisada do Manual de PLD/FT em fevereiro de 2022 apresenta o objetivo do manual, princípios de responsabilidade, autenticidade e efetividade, perfis de riscos dos clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços e dos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados, as suas diretrizes.

Não ocorreram revisões dos manuais e procedimentos no decorrer do 2º semestre de 2023.

De acordo com informações e relação fornecida pelo Compliance da Corretora, em atendimento às Leis 9.613/98 e 12.683/12, que trata sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e as normas de Contabilidade e de Auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 1.445/13 e Circular BCB nº 3.978/20, não ocorreram situações e operações no decorrer do semestre findo em 31 de dezembro de 2023, que de alguma forma, possam ser classificadas como indícios de lavagem de dinheiro.

### **III. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Existe política interna formalizada de Controle de Limites e Riscos, reduzindo-se, ao mínimo, os limites de capital mínimo e capital realizado, imobilização, das disponibilidades diárias em moeda estrangeira, dos riscos ambiental, operacional, de crédito, governança, capital e liquidez, controle do saldo da disponibilidade diária e do backup e contingenciamento. No Manual de Controles Internos é qualificado o gerenciamento de riscos.

As políticas praticadas e observâncias requeridas pelo Banco Central do Brasil, sobre identificação e avaliação de riscos, foram pautas do Relatório da Administração e apresentadas em notas explicativas elaboradas em consonância com as demonstrações contábeis referentes ao 2º semestre de 2023.

A Corretora utiliza o sistema do Software Exchange de monitoramento das operações que está capacitado a filtrar e controlar operações de compra e venda de moeda estrangeira e operações de câmbio comercial e financeiras realizadas, gerando alertas de risco e classificando-as de acordo com o nível de risco pré-parametrizado.

### **IV. ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES, MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

Os controles exercidos sobre as atividades, políticas e procedimentos da corretora devem ser revistos a medida em que são identificadas falhas, inconsistências no processo, incompatibilidade, impedimento legal, entre outras deficiências, tendo como finalidade a confiabilidade, integridade e o cumprimento desses controles e políticas instituídas pela corretora, visando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de suas atividades, em conformidade com os dispositivos regulamentares.

Constatamos através de leitura dos respectivos documentos inspecionados, a implantação da versão em outubro de 2021 com última revisão realizada em fevereiro de 2022.

Essas políticas contemplam os procedimentos relacionados ao tema PLD/FT.

### **V. INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Parte integrante da política interna institucional, sendo o acesso às informações pelos colaboradores limitadas a sua respectiva área de atuação, com toda infraestrutura, canais de comunicação e consultas disponíveis, suficientes para o desempenho de suas funções e ao atendimento das políticas de controles internos e práticas da corretora.

A base de dados das informações contábeis é processada através de escritório contábil terceirizado.

A base de dados das informações operacionais e gerenciais geradas são realizadas através de sistema operacional informatizado "Exchange". O processo de armazenamento e de segurança das informações está formalizado no Manual de Procedimentos sob o tópico 4.1. Contingenciamento e Backup.

A Instituição disponibiliza em seu site acesso canal de comunicação com cadastro de mensagens. Os relatos são tratados com anonimato, sigilo, responsabilidade e isenção.

A MARMARIS está alinhada à LGPD (Lei nº. 13.709) Lei Geral de Proteção de Dados com uma Política definida.



## VII. ATIVIDADES DE CONTROLE

Com a finalidade de examinar as atividades de controle, levamos em conta os seguintes tópicos:

- Alçadas, autorizações e supervisão;
- Conciliação, inspeção física, controles duplos, conferência e revisões;
- Segregação de atividades e funções;
- Indagações setoriais;
- Rotação de funções e pessoas chaves;
- Segurança física de ativos;
- Patrimônio de referência, patrimônio de referência exigido e riscos;
- Prevenção e combate a “lavagem” de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Relatórios contábeis e administrativos;
- Entre outros procedimentos

### **PARTE B – EVIDENCIAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS IDENTIFICADAS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO AUDITADA.**

#### **Seção I – Deficiências significativas, conforme definido na NBC TA 265.**

Sem ocorrências.

#### **Seção II – Outras recomendações para melhoria dos controles internos – deficiências não significativas, porém que, em nosso julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança e à administração da Instituição.**

Sem ocorrências.

#### **Seção III - Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.**

Sem ocorrências.

Trata-se de uma auditoria iniciada no 2º semestre de 2022, com os nossos exames realizados através do acompanhamento do decorrer dos períodos auditados, sendo que, para o 2º semestre de 2023, não observamos modificações e/ou alterações relevantes quanto aos controles internos e procedimentos da Instituição.

De acordo com informações formalizadas pela Corretora, até 15.03.2024 não constam quaisquer ocorrências com emissão de Termos de Compromisso, Ofícios, Notificações, entre outros ofícios, pelo órgão normatizador (BCB) ou quaisquer outros órgãos.

Demais pontos e recomendações não significativos apresentadas no decorrer do relatório sob os respectivos tópicos.

Mediante os itens acima, tomamos as nossas análises efetuadas durante o processo de auditoria das demonstrações contábeis correspondente ao 2º semestre findo em 31 de dezembro de 2023, visando determinar se o processo de controle interno influenciou na qualidade das demonstrações contábeis, assim como, se houve o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Assim sendo, procedemos ao levantamento das atividades contábeis e operacionais da Corretora, conforme segue:

## 1. ATIVO CIRCULANTE – POSIÇÃO EM 31.12.2023 – R\$ 1.131.464,01

Corresponde aos seguintes saldos de contas:

Conta:	R\$	Item
Caixa	138.727,69	1.1.
Depósitos bancários	690.932,18	1.2.
Disponibilidades em moedas estrangeiras	142.724,47	1.3.
Títulos e valores mobiliários	116.887,36	1.4.
Outros créditos	39.934,24	1.5.
Outros créditos – câmbio	0,00	1.6.
Outros valores e bens	2.258,07	1.7.
<b>Total</b>	<b>1.131.464,01</b>	

### 1.1. Caixa – R\$ 138.727,69

Saldo de caixa em moeda corrente, suportado pelo Relatório Consulta de Saldo, datado de 02.01.2024, devidamente assinados pelos responsáveis.

De acordo com a nossa contagem física realizada no início do primeiro dia útil, em 02.01.2024 nos caixas da Corretora, validamos e constatamos os seguintes valores físicos em reais (R\$):

Caixas Operador	Valor R\$
Sandra	75.190,99
Deili	66.393,80
Saldo Caixa	141.584,79
Saldo Contábil	138.727,69
<b>Diferença</b>	<b>2.857,10</b>

Diferença imaterial apresentada entre a contagem física e o saldo contábil em 31.12.2023.

### 1.2. Depósitos bancários – R\$ 690.932,18

Disponibilidades mantidas junto a instituições financeiras bancárias, suportadas por extratos e conciliações bancárias que inspecionamos.

Essas disponibilidades estavam assim distribuídas e representadas nas instituições financeiras bancárias em 31.12.2023:

Banco	Ag.	c/c	Sd. Contábil	Pendências	Sd. Extrato
Santander	83	13-007059-4	651.734,82	-	651.734,82
Bradesco	287	0017791-1	1,00	-	1,00
Topázio	1	69471357	39.196,36	-	39.196,36
<b>Saldos</b>			<b>690.932,18</b>	-	<b>690.932,18</b>

Não recebemos quaisquer confirmações externas das instituições acima, portanto, realizamos, alternativamente, a confirmação através dos respectivos extratos bancários inspecionados.

### 1.3. Disponibilidades em moedas estrangeiras – R\$ 142.724,47

De acordo com a nossa contagem física realizada nos caixas da Corretora, validamos e constatamos os seguintes valores físicos em moedas estrangeiras em 31.12.2023, convertidos em real (R\$) a taxa de câmbio nessa data:

Moeda	Op. Sandra	Op. Deili	Qtde.	Taxa	R\$	Contábil	≠
ARS	226.250,00	-	226.250,00	0,005991	1.355,46	1.355,46	-
USD	3.849,00	3.845,00	7.694,00	4,840700	37.244,35	94.655,05	57.410,70
EUR	2.210,00	5.210,00	7.420,00	5,349000	39.689,58	46.713,96	7.024,38
<b>Saldos</b>	-	-	-	-	<b>78.289,39</b>	<b>142.724,47</b>	<b>64.435,08</b>

Diferença apresentada pelos recebimentos após as 16:00 horas do dia 29.12.2023, representada pelos seguintes contratos e boletos reconhecidos no sistema operacional em 02.01.2024:

Data	Boleto	Contrato	ME	Qtde.	Taxa	Valor R\$
02.01.2024	8650	387319646	220-USD	8.000,00	4,965381	39.723,05
02.01.2024	8657	387319726	220-USD	4.000,00	4,985163	19.940,65
02.01.2024	8667	387397685	220-USD	400,00	5,044510	2.017,80
02.01.2024	8669	387397675	220-USD	196,00	5,046529	989,12
02.01.2024	8682	387397673	220-USD	120,00	4,965381	595,85
02.01.2024	8653	387319721	978-EUR	270,00	5,588526	1.508,90
<b>Total</b>						<b>64.775,37</b>

Esses boletos se encontram devidamente provisionados no Passivo Circulante em Obrigações com Vendas Realizadas.

#### 1.4. Títulos e valores mobiliários – R\$ 116.887,36

Saldo mantido junto ao Banco Bradesco S.A. no Fundo Invest Fácil acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até 29.12.2023.

Não recebemos quaisquer confirmações externas sobre este investimento, portanto, realizamos alternativamente, a confirmação através do respectivo extrato bancário inspecionado.

#### 1.5. Outros créditos – R\$ 39.934,24

Inclui R\$ 39.328,40 com saldo a recuperar com IRPJ e CSLL apurados no decorrer do exercício de 2022 e de 2023, com base no Lucro Real em balancetes por suspensão mensal que **recomendamos sejam atualizados**.

No encerramento do exercício de 2023, em decorrência do prejuízo apurado, foi revertido para essa conta a recuperar o montante de R\$ 25.885,03 com provisões e recolhimentos a maior dos respectivos tributos.

Inclui, também, R\$ 143,43 com impostos e contribuições a compensar, R\$ 29,23 com comissões e corretagem a receber e R\$ 433,18 com adiantamentos a terceiros.

#### 1.6. Outros créditos – câmbio – R\$ 0,00

Representados pelas operações com direito sobre vendas de câmbio, sendo movimentado durante o mês de dezembro de 2023 o montante com vendas de moedas de R\$ 4.493.691,48, liquidadas no próprio mês, portanto, inexistindo saldo a liquidar em 31.12.2023, lastreadas com as respectivas obrigações de compra no Passivo Circulante.

Operações de câmbio suportadas pelos relatórios financeiros analíticos das operações de câmbio referentes ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023.

Foi testado, por amostragem, o fluxo contábil das contas envolvidas durante o mês de dezembro de 2023 não apresentando inconsistências.

### 1.7. Outros valores e bens – R\$ 2.258,07

Saldo a apropriar referente assinatura do sistema “Marca – Facilitando o Fechamento de Suas Operações de Câmbio” com vigência de 12.06.2023 a 11.06.2024, conforme NFS-e. nº 05529 de Marca Consultoria e Assessoria Ltda. no valor total de R\$ 5.050,00.

### 2. ATIVO NÃO CIRCULANTE – PERMANENTE - POSIÇÃO EM 31.12.2023 – R\$ 15.324,99

Representado pela aquisição de um Servidor Dell Power Edge R250 no valor de R\$ 19.563,78 em 15.12.2022, suportado pela DANFE nº 004781509 da Dell Computadores do Brasil Ltda, inspecionada, líquida da cota de depreciação acumulada de R\$ (4.238,79), calculada pelo método linear fiscal, contabilizados como Equipamentos de Processamento de Dados.

Esse imobilizado de uso está suportado pelos controles inspecionados “Cálculo Mensal Depreciação Fiscal e Resumo da Depreciação Fiscal por Conta Patrimonial”

A cota de depreciação do período foi calculada a razão de 20% a.a. sobre o equipamento de processamento de dados e registrada no resultado a título de Despesas de Depreciação no montante de R\$ (1.956,37).

### 3. PASSIVO CIRCULANTE – POSIÇÃO EM 31.12.2023 – R\$ 176.962,88

Corresponde aos seguintes saldos de contas:

Conta:	R\$	Item
Fiscais e previdenciárias	25.110,24	3.1.
Despesas de pessoal	35.013,39	3.2.
Outras despesas administrativas	17.663,28	3.3.
Obrigações cambiais	70.754,12	3.4.
Credores diversos pais	28.421,85	3.5.
<b>Total</b>	<b>176.962,88</b>	

#### 3.1. Fiscais e previdenciárias – R\$ 25.110,24

Impostos e contribuições apurados com base na competência do mês de dezembro de 2023, sendo R\$ 502,30 com IRRF e PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte retido sobre as notas fiscais de serviços tomados, R\$ 1.739,96 com IRRF sobre aluguel de imóvel, R\$ 11.476,81 com FGTS, INSS e IRRF sobre a folha de pagamento e prolabore no mês, R\$ 4.603,43 com ISS, PIS e COFINS sobre o faturamento, R\$ 6.787,74 com IOF sobre operações com compra e venda de câmbio, provisionados durante o mês de dezembro de 2023, recolhidos regularmente, suportados pelos respectivos razões contábeis, inspecionados.

Em decorrência do prejuízo apurado em 2023 inexistiam saldos a pagar com o IRPJ e a CSLL. Examinamos o controle evidenciando os cálculos efetuados, considerando as alíquotas vigentes, com base no Lucro Real por balancete de suspensão mensal.

Existem saldos a recuperar com IRPJ e CSLL, conforme comentado neste relatório sob o **tópico 1.5**.

#### 3.2. Despesas de pessoal – R\$ 35.013,39

Corresponde à provisão do valor líquido da folha de pagamento e de prolabore de dezembro de 2023, inspecionadas, evidenciando 04 empregados ativos registrados e 02 sócios totalizando o montante de R\$ 19.931,56 pago aos mesmos no 5º dia útil do mês subsequente, mais o montante de R\$ 15.081,83 a título de provisão de férias e seus respectivos encargos sociais incidentes, suportadas pelo controle “Provisão de Férias Mês 12/2023”, inspecionado.

### 3.3. Outras despesas administrativas – R\$ 17.663,28

Correspondentes às provisões de despesas com aluguel de imóvel e com serviços prestados por terceiros durante o mês de dezembro de 2023 com assessoria contábil, auditoria e processamento de dados, movimentadas regularmente, suportadas pela documentação comprobatória inspecionada.

### 3.4. Obrigações cambiais – R\$ 70.754,12

Inclui R\$ 65.453,50 com as operações de vendas realizadas em 29.12.2023, conforme comentado neste relatório sob o **tópico 1.6.** mais a diferença apurada de R\$ 5.300,62 entre contas a pagar e a receber ao longo de 2023 regularizada em janeiro de 2024.

As demais operações estão representadas pelas operações de compra de câmbio, sendo movimentado durante o mês de dezembro de 2023 o montante com compra de moedas de R\$ 4.284.351,45, liquidadas no próprio mês, portanto, inexistindo saldo a liquidar em 31.12.2023, lastreadas com as operações de vendas de câmbio (**tópico 1.6.** deste relatório).

Operações de câmbio suportadas pelos relatórios financeiros analíticos das operações de câmbio referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023.

Foi testado, por amostragem, o fluxo contábil das contas envolvidas durante o mês de dezembro de 2023 não apresentando inconsistências.

### 3.5. Credores diversos Pais – R\$ 28.421,85

Operações de câmbio a boletar representadas pelos boletos com erros sistêmicos regularizadas no evento subsequente em 02.01.2024, conforme razão contábil inspecionado:

Data	Histórico	ME	QTDE	R\$
02.01.2024	Valor Resgatado Compra ME Contrato 381321124	220-USD	1.000,00	4.963,00
02.01.2024	Valor Resgatado. Compra ME B&T Corretora (erro)	978-EUR	3.000,00	16.518,00
02.01.2024	Vr. Resgatado Compra ME Banco Rendimento (erro)	978-EUR	2.000,00	10.620,00
02.01.2024	Dif. não localizada entre oper. a realizar e a receber	-	-	438,48
02.01.2024	Diferença. Caixa Operação B&T	-	-	1.182,99
02.01.2024	Diferença. Entre contas a pagar e a receber ajustada	-	-	(5.300,62)
<b>Total</b>	<b>Total dos ajustes no evento subsequente</b>			<b>28.421,85</b>

Diferenças identificadas, junto ao financeiro, três contratos com "erros sistêmicos" e que não são considerados no movimento financeiro, porém, existem nos relatórios do Sistema Exchange. Os mesmos foram revertidos em janeiro de 2024.

## 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO – POSIÇÃO EM 31.12.2023 – R\$ 969.826,12 – Assim representado:

Conta	R\$	Item
Capital social	1.000.000,00	4.1.
Reserva legal	0,00	4.2.
Reservas especiais de lucros	0,00	4.3.
Lucros e prejuízos acumulados	(30.173,88)	4.4.
<b>Total</b>	<b>969.826,12</b>	

### 4.1. Capital social – R\$ 1.000.000,00

De conformidade com o Capítulo V do Contrato Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 1.000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

#### 4.2. Reserva legal – R\$ 0,00

O saldo da reserva legal de R\$ 3.019,92, constituída no 1º semestre de 2023, foi utilizado para absorção do prejuízo apurado no encerramento do exercício de 2023.

#### 4.3. Reservas especiais de lucros – R\$ 79.577,27

O saldo das reservas de lucros de R\$ 22.198,78 apurado no exercício de 2022 e de R\$ 57.378,49 apurado no 1º semestre de 2023, foram utilizados para a absorção do prejuízo apurado no encerramento do semestre e exercício de 2023.

#### 4.4. Lucros e prejuízos acumulados – R\$ (30.173,88)

Saldo residual, do prejuízo apurado no 2º semestre de 2023 de R\$ (112.771,07), absorvido da reserva legal constituída de R\$ 3.019,92 e das reservas de lucros acumuladas de R\$ 79.577,27, conforme comentado acima sob os tópicos 4.2. e 4.3.

### 5. RESULTADO APURADO NO 2º SEMESTRE DE 2023 – R\$ (112.771,07) – Assim apurado:

Contas:	R\$	Item
<b>Receitas:</b>	<b>457.798,39</b>	-
Rendas de câmbio	456.725,14	5.1.
Rendas de prestação de serviços	631,04	5.2.
Rendas de títulos e valores mobiliários	130,36	5.3.
Outras receitas operacionais	311,85	-
<b>Despesas:</b>	<b>(570.569,46)</b>	-
Despesas de câmbio	(41.217,14)	5.1.
Despesas administrativas	(533.930,54)	5.4.
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(1.956,36)	5.5.
Outras despesas operacionais	(19.350,46)	5.6.
Provisão IRPJ e CSLL	25.885,04	5.7.
<b>Prejuízo do 2º Semestre de 2023</b>	<b>(112.771,07)</b>	-

#### 5.1. Rendas de câmbio – R\$ 456.725,14 / Despesas de câmbio – R\$ (41.217,14)

Rendas e despesas decorrentes da variação de câmbio na compra e venda de moeda apresentando a seguinte movimentação durante o 2º semestre de 2023:

Resumo movimento contábil rendas câmbio						
Ganho na Venda	Renda Variação	Outras Rendas	Total Rendas	(-) Despesas de Câmbio	Total	%
73.836,66	23,43	-	73.860,09	(21.014,46)	52.845,63	12,72%
69.778,20	6.083,50	-	75.861,70	(748,99)	75.112,71	18,08%
64.778,59	5.392,67	-	70.171,26	-	70.171,26	16,89%
76.528,42	634,83	-	77.163,25	(16.760,04)	60.403,21	14,54%
58.471,01	1.548,60	-	60.019,61	(1.982,23)	58.037,38	13,97%
67.020,10	31.195,50	1.433,63	99.649,23	(711,42)	98.937,81	23,80%
<b>410.412,98</b>	<b>44.878,53</b>	<b>1.433,63</b>	<b>456.725,14</b>	<b>(41.217,14)</b>	<b>415.508,00</b>	<b>100,00%</b>

Selecionamos, a base de testes seletivos, a movimentação referente ao mês de dezembro de 2023, no montante líquido de R\$ 67.020,10 com rendas na variação de compra e venda de moeda, suportada pelo “Relatório de Rentabilidade PU (moeda estrangeira) – Período 01.12.2023 a 31.12.2023” inspecionado.

Fluxo contábil das operações de compra e venda de cambio durante o mês de junho de 2023 devidamente testadas e comentadas neste relatório sob os **tópicos 1.6. e 3.4.**

#### **5.2. Rendas de prestação de serviços – R\$ 631,04**

Contabilizadas durante o 2º semestre de 2023 tendo como contrapartida a conta de Rendas a Receber no Ativo Circulante (comentado neste relatório sob o **tópico 1.4**), a título de serviços com intermediação de câmbio.

#### **5.3. Rendas de títulos e valores mobiliários – R\$ 130,36**

Decorrentes do investimento financeiro comentado neste relatório sob o **tópico 1.4.**

#### **5.4. Despesas administrativas – R\$ (533.930,54)**

Representadas por diversas despesas relacionadas as atividades da corretora, com consumo de água, energia, aluguel, comunicação, com o pessoal, prolabore, processamento de dados, sistema financeiro, serviços técnicos especial e especializados, despesas tributárias, entre outras despesas administrativas.

As despesas realizadas com o pessoal com proventos, benefícios e encargos sociais durante o 2º semestre de 2023, totalizaram o montante de R\$ (260.138,23) representando significativamente 49% do total das despesas no semestre, examinadas a base de testes seletivos, àquelas decorrentes da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023 e das provisões de férias e 13º salários, conforme comentado, neste relatório, sob os **tópicos 3.1 e 3.2.**

#### **5.5. Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais – R\$ (1.956,36)**

Comentada sob o **tópico 2** deste relatório.

#### **5.6. Outras despesas operacionais – R\$ (19.350,46)**

Corresponde às provisões de tributos efetuadas no 2º semestre de 2023, incidentes sobre as receitas operacionais da empresa (PIS e COFINS), calculadas de conformidade com as alíquotas vigentes e legislação aplicável, examinadas a base de testes seletivos as apuradas no mês de dezembro de 2023, comentadas neste relatório sob o **tópico 3.1.**

#### **5.7. Provisão IRPJ e CSLL – R\$ 25.885,04**

Reversão das provisões constituídas em decorrência do prejuízo apurado no encerramento do exercício de 2023, sendo R\$ (12.942,52) com o IRPJ e R\$ (12.942,52) com a CSLL, conforme comentados neste relatório sob os **tópicos 1.5. e 3.1.**

Com relação aos exames efetuados nas contas de Receitas e de Despesas, cabe-nos mencionar que elas se encontram suportadas por documentos hábeis emitidos pela Corretora e ou por Terceiros em nome da Corretora e relacionadas às suas atividades operacionais, todas movimentadas via contas bancárias e sobre as mesmas são exercidos controles internos satisfatórios.

### **6. OBRIGAÇÕES LEGAIS / TRIBUTÁRIAS / FISCAIS**

Foram examinadas as seguintes nesta oportunidade:

### **6.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**

Esse Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral para o CNPJ 45.056.494/0001-64 consultado via Internet, menciona atualmente sua Situação Cadastral como Ativa, cadastrada em 28.01.2022.

### **6.2. Certidão – Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf – Banco Central do Brasil**

Certidão emitida em 18.03.2024 certificando que a corretora se encontra na situação “Autorizada em Atividade”, no segmento Sociedade Corretora de Câmbio, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie, possuindo também, autorização para executar operações no Mercado de Câmbio.

Certificando ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte do Banco Central do Brasil.

### **6.3. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Essa Certidão inspecionada emitida em 18.03.2024 sob o nº D356.9309.C87F.4FE3 válida até 14.09.2024 menciona que constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

### **6.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários – Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo**

Certidão emitida em 26.07.2023 sob o nº 23070838130-63 com validade de 6 (seis) meses, certificando que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa.

### **6.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**

Certificado obtido via internet em 18.03.2024 sob nº 2024031109023280498226 com validade de 11.03.2024 a 09.04.2024, certificando que a Marmaris se encontra em situação regular perante o FGTS.

## **7. ATAS DE ASSEMBLEIA E REUNIÕES**

### **7.1. Ata de Reunião de Sócios**

Realizada em 26.12.2023, na sede social da Corretora, para deliberar sobre a destituição de membro da diretoria e sobre a consolidação do quadro de diretores da sociedade e de suas responsabilidades junto ao BCB.

### **7.2. Ata do Comitê Executivo**

Realizadas no decorrer do 2º semestre de 2023 em 18.08.2023, 08.09.2023, 09.11.2023 e em 06.12.2023 para deliberar sobre assuntos ocorridos nos meses de julho, agosto, outubro e novembro de 2023, das políticas praticadas e observâncias requeridas pelo Banco Central do Brasil no Artigo 6º da Resolução nº 4.557/2017 (alterada pela Resolução nº 4.745/2019), quanto aos requerimentos necessários ao pleno funcionamento da Corretora.



